

N/Nº 018/03

EXPEDIENTE DO D.º

2 06 03
11 06 03



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



Projeto de Lei nº 181/03
Autor: Deputado Humberto Tróccoli Júnior

DISPÕE SOBRE BENEFÍCIOS PARA DOADORES DE
SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RESOLVE:

Art. 1º - Aos doadores de sangue para Órgão Público Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, serão concedidos os benefícios abaixo:

- I - O mesmo atendimento dispensado aos idosos em fila de bancos;
- II - Desconto de 50% (cinquenta por cento), meia entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversão de qualquer natureza, de espetáculos teatrais, musicais e circenses, em casas de exibição cinematográfica, em praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer localizados no Estado da Paraíba.

Art. 2º - As carteiras de identificação terão prazo de validade de 6 (seis) meses, renováveis por igual período, após efetivada nova doação.

Art. 3º - A Secretaria Estadual de Saúde fará a divulgação, controle e fiscalização da presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


TRÓCOLLI JÚNIOR
DEPUTADO/PSDB

Divisão de Assistência as Comissões
Permanentes

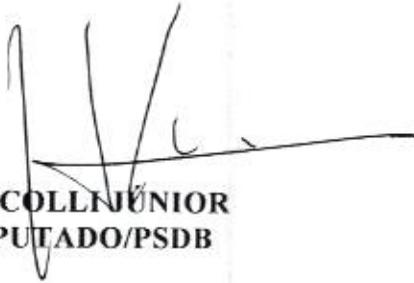


JUSTIFICATIVA

A dificuldade encontrada em todo o País, inclusive no Estado da Paraíba, de pessoas doarem sangue e em função do pequeno estoque encontrado nos bancos de sangue, me motivou a apresentar a presente Lei onde, para que surgissem esses doadores, faz-se necessário um incentivo para que o "medo" ou a comodidade sejam superados por doadores em potencial.

Assim, através de alguns benefícios concedidos aos idosos acredito darmos um atrativo a mais, a fim de que possamos ter estoques seguros nos bancos de sangue, para atendimento aos necessitados onde, muitas vezes, somente são atendidos pela mobilização de seus familiares em conseguir doadores.

Com aprovação deste Projeto de Lei estaremos prestigiando o voluntário e salvando vidas e possivelmente, as nossas próprias. Assim espero receber dos Nobres Deputados o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.


TRÓCOLL JÚNIOR
DEPUTADO/PSDB





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Recebido no dia: 06 / 08 / 2003.

[Handwritten Signature]
Visto

Relator da matéria o Deputado:

Zenóbio Toscano

Ciente no dia 06 / 08 / 2003.

[Handwritten Signature]
Visto

Prazo Regimental a cumprir _____ dias.

Data Inicial: _____ / _____ / 2003

Data Final : _____ / _____ / 2003

Visto

Constou em Pauta na Reunião

Do Dia 28 / 10 / 2003

Resultado Apovado p/ inconstitucionalidade

[Handwritten Signature]
Visto



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epi-tácio Pessoa"

APROVADO
Em 11/11/03
Presidente

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2003.

Às onze horas e trinta e minutos do dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e três, no Mini Plenário "Deputado Judivan Cabral" da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Senhor Deputado FÁBIO NOGUEIRA (PSDB) e contando com as presenças dos seus membros titulares: Deputados ZENÓBIO TOSCANO (PSDB), PASTOR FAUSTO (PL), o membro suplente: Deputado SARGENTO DÊNIS (PV) substituindo o Deputado TROCOLLI JÚNIOR (PSDB) e o Deputado ARTHUR CUNHA LIMA (PSDB) como líder de Partido. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Deputado FÁBIO NOGUEIRA "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano", declarou abertos os trabalhos da 17ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Deputado ZENÓBIO TOSCANO para secretariar a reunião, solicitando do mesmo a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária. Neste ínterim, o Deputado PASTOR FAUSTO solicitou a dispensa da leitura da Ata. Solicitação acatada pela Presidência, após ouvido o Plenário, tendo sido a mesma aprovada sem restrição. Passou-se a discussão e votação das proposições e respectivos pareceres que dispensam a deliberação do Plenário. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº: 05/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO, que altera a redação dos artigos 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 201 e 203 da Constituição do Estado da Paraíba e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela admissibilidade; VETO AO PROJETO DE LEI Nº: 17/2003 - Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 261/2003 - DO GOVERNADOR DO ESTADO, que disciplina a exploração de atividades lotéricas no âmbito do Estado da Paraíba, institui outras modalidades de concursos de prognósticos e dá outras providências. Relator:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

Deputado PASTOR FAUSTO, tendo sido aprovado o parecer pela manutenção do veto parcial; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 13/2003 - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, que acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 25, de 27 de junho de 1996 e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela constitucionalidade; PROJETOS DE LEI Nºs: 50/2003 - DO DEPUTADO TRÓCOLLI JUNIOR, que modifica o item I do art. 75 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 160/2003 - DO DEPUTADO VITAL FILHO, que proíbe a inscrição dos devedores de tarifas públicas em cadastro de consumidores inadimplentes. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 181/2003 - DO DEPUTADO TRÓCOLLI JUNIOR, que dispõe sobre benefícios para doadores de sangue e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 194/2003 - DO DEPUTADO MANOEL JUNIOR, que dispõe sobre a emissão de extratos de contas telefônicas e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 201/2003 - DA DEPUTADA EDINA WANDERLEY, que institui gratuidade de passagem aos policiais nos transportes intermunicipais e determina outras providências. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 214/2003 - DO DEPUTADO MANOEL JUNIOR, que dispõe sobre a divulgação de débito tributário. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 216/2003 - DO DEPUTADO MANOEL JUNIOR, que assegura o acesso gratuito de cidadãos da terceira idade a eventos culturais e desportivos na forma que menciona. Relator substituto: Deputado SARGENTO DÊNIS, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 217/2003 - DO DEPUTADO SARGENTO DÊNIS, que dispõe sobre a separação por espécie, reaproveitamento, reciclagem e destinação do lixo das Repartições Públicas do Estado da Paraíba, e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido adiada a discussão; 224/2003 - DO DEPUTADO MANOEL JUNIOR, que dispõe sobre a utilização de programas e sistemas de código aberto pelos órgãos públicos da administração direta e indireta.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiácio Pessoa"

juntamente com as autarquias e empresas do Governo do Estado. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 239/2003 - DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES, que assegura proteção aos portadores de deficiências no atendimento nos serviços de saúde pública do Estado da Paraíba e dá outras providências. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, tendo sido aprovado o parecer pela constitucionalidade; 249/2003 - DO DEPUTADO MANOEL JUNIOR, que obriga as empresas privadas que operam planos de Assistência à Saúde a disporem nas centrais de atendimento, o funcionamento durante vinte e quatro horas do dia. Relator substituto: Deputado SARGENTO DÊNIS, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 250/2003 - DA DEPUTADA FRANCISCA MOTA, que dispõe sobre o ensino religioso nas escolas da Rede Pública Estadual. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 259/2003 - DA DEPUTADA FRANCISCA MOTA, que dispõe sobre a assistência religiosa nos hospitais e presídios do Estado da Paraíba. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido adiada a discussão; 271/2003 - DO DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização da carne, pelo, leite e seus derivados de caprinos e ovinos, cria o Fundo de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura do Estado da Paraíba - FUNDOCAPRE e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 299/2003 - DO DEPUTADO HUMBERTO TROCOLLI JUNIOR, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adição de matéria-prima que menciona, na confecção de massas em geral, pães e similares, e dá outras providências. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, tendo sido adiada a discussão; 306/2003 - DO DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO, que torna obrigatório a exibição de filme publicitário esclarecendo as conseqüências do uso de drogas antes das sessões, em todos os cinemas do Estado da Paraíba. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 308/2003 - DO DEPUTADO TROCOLLI JUNIOR, que veda a aquisição de produtos e/ou serviços de empresas que não apresentar seu balanço social. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 309/2003 - DO DEPUTADO TROCOLLI JUNIOR, que veda a concessão e prorrogação de



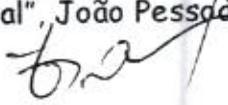
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

incentivos fiscais ou financeiros a empresa que não apresentar seu balanço social. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 314/2003 - DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES, que concede Título de Cidadania Paraibana ao Doutor José Marcone Medeiros de Souza, e dá outras providências. Relator Substituto: Deputado SARGENTO DENIS, tendo sido aprovado o parecer pela constitucionalidade; 316/2003 - DO DEPUTADO VITAL FILHO, que proíbe a cobrança por ligações telefônicas realizadas há mais de trinta dias e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela inconstitucionalidade; 317/2003 - DO DEPUTADO FREI ANASTACIO, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de material publicitário, em locais visíveis e de fácil acesso nos guichês das Empresas de Transportes Intermunicipais, nas Rodoviárias e Postos de Vendas de passagens, nos moldes de cartazes relativos ao Direito concedido aos maiores de sessenta e cinco anos, de terem abatimento em cinquenta por cento das tarifas nas linhas de transportes intermunicipais e dá outras providências. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, tendo sido aprovado o parecer pela constitucionalidade; 319/2003 - DO DEPUTADO WALTER BRITO, que estabelece a gratuidade na renovação da Carteira Nacional de Habitação - CNH, para maiores de sessenta e cinco anos de idade, e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido adiada a discussão; 336/2003 (MENSAGEM Nº 05/2003) - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, que cria encargos para composição do Serviço de Atendimento Imediato - SAI, da Comarca de Campina Grande-Pb, e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela constitucionalidade; 337/2003 (MENSAGEM Nº 06/2003) - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, que cria o Sistema Financeiro de Conta Única de Depósitos sob Aviso a disposição da Justiça do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, e dá outras providências. Relator: Deputado ZENÓBIO TOSCANO, tendo sido aprovado o parecer pela constitucionalidade; 334/2003 (MENSAGEM Nº 38/2003) - DO GOVERNADOR DO ESTADO, que autoriza a doação de um terreno do domínio do Estado à Associação das Esposas dos Magistrados e Magistradas da Paraíba. Relator: Deputado FÁBIO NOGUEIRA, tendo sido aprovado o parecer pela constitucionalidade; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2003 - DO DEPUTADO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epiitácio Pessoa"

MANOEL JUNIOR, que institui o Certificado de Qualidade em Serviço Público Municipal, e dá outras providências. Relator: Deputado TROCOLLI JUNIOR, tendo sido adiada a discussão. Em seguida, o Senhor Presidente registrou o seu agradecimento ao Tribunal de Justiça do Estado pelo envio da Mensagem que cria o SAI (Serviço de Atendimento Imediato) para Campina Grande. Logo após, Pela Ordem, o Deputado ZENÓBIO TOSCANO propôs a esta Comissão a realização de uma Audiência Pública para discutir o Programa de Incentivo a Cultura Paraibana "Augusto dos Anjos", juntamente com a Sub-Secretaria de Cultura do Estado, o Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba e com a Academia Paraibana de Letras. Solicitação acatada pela Presidência, que determinou ao Deputado ZENÓBIO TOSCANO, que agendasse a referida Reunião. Seguidamente, o Senhor Presidente facultou a palavra, e não havendo quem dela quisesse fazer uso, declarou encerrada a presente reunião ordinária e convocou uma outra, Ordinária, para a próxima terça-feira, às onze horas, no mesmo local. Lavrando a presente Ata a Redatora Rosa-Helena Soares Rodrigues de Vasconcelos, Técnico Legislativo Assistente que, após lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as folhas, pelo Senhor Presidente Deputado FÁBIO NOGUEIRA, de conformidade com o que preceitua o Art. 46 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Miniplenário "Deputado Judivan Cabral", João Pessoa, 28 de outubro de 2003.


Deputado Fábio Nogueira
Presidente